

DECLARAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO

Declaro, na qualidade de autoridade competente para aprovação do procedimento de

contratação, conforme o disposto no Art. 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 35.341/2023 e no Art.

14 da Lei nº 14.133/2021, que a contratação de fe, com base no processo de NUP: teste, está

devidamente justificada e atende aos requisitos de interesse público, economicidade, eficiência e

legalidade, de acordo com os princípios e normas que regem as contratações públicas.

A presente declaração visa garantir que todas as etapas da contratação estejam de acordo com

a legislação vigente e que foram observados os critérios necessários para a sua realização,

resguardando os preceitos da Administração Pública.

cirilo

ORDENADOR DE DESPESA

Secretaria da Educação do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba ? CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE ? Fone: (85) 3101.3700

Secretaria da Educação do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba ? CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE ? Fone: (85) 3101.3700